

Ata n.º 18/2018

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Departamento de Meio Ambiente, na Rua Senador Pinheiro Machado, 285, no Município de Candelária, reuniram-se extraordinariamente os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Acélio Schmitt, Cesar Weiss, Fábio Steil, Guilherme Eduardo Weirich, Olanda Braatz, Rosane Maria da Luz Madrid, e Valberto Hoesel (nomeados a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 985/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), e ainda, Danilo Lopes (designado a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 986/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), quando inicialmente, a Conselheira Rosane questiona se todos os Conselheiros já fizeram a leitura das Portarias de Nomeação e Designação dos Conselheiros, sendo que a resposta dos mesmos foi positiva, passou a explicar que essa reunião oficializa a posse dos membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), em seguida dá as boas vindas aos novos Conselheiros Cesar e Guilherme, e após faz uma breve descrição sobre o Conselho, sua instituição, a forma de seu funcionamento e competência dos Conselheiros. Destaca que o CMP está instituído conforme o artigo 19 da Lei Municipal 96, de 29-09-2006 e suas alterações, destaca que pela atividade exercida no CMP seus membros não serão remunerados, exceto em uma única reunião ordinária mensal que será realizada fora do horário normal de trabalho, onde serão remunerados sob forma de "jeton", sendo que o Presidente do CMP e o Gestor dos Recursos do RPPS receberão o valor de 150%, o Secretário receberá o valor de 98% e os demais membros deverão receber 40%, percentuais esses incidentes sobre o menor padrão de vencimentos do quadro geral de servidores efetivos do Município. Explica que a Presidência e a Secretaria do CMP será exercida por dois dos seus membros, escolhidos pelo conjunto dos Conselheiros, com mandato de um ano, permitida a recondução, uma vez, por igual período. Que os suplentes do Conselho Municipal de Previdência não farão jus ao "jeton", salvo quando em substituição aos titulares, em reunião ordinária fora do horário de expediente, quando haverá pagamento de "jeton" ao suplente, e o substituído não o perceberá. E ainda, a Conselheira Rosane lembra que na falta à reunião ordinária, o Conselheiro não receberá o "jeton". O Conselheiro Danilo pede a palavra e apresenta o seguinte questionamento: se o membro titular que se afasta por ter algum impedimento de função, quando cessar o impedimento ele voltará à titularidade no Conselho? Os Conselheiros responderam que sim. A Conselheira Rosane continua explicando que as decisões do CMP serão tomadas por maioria, exigido o quorum mínimo de quatro membros. E que o voto do Presidente decidirá os casos de empate. Salienta que no artigo 24 da Lei 96, em vinte e um incisos onde está elencada a competência do Conselho, destacando algumas como: apreciar e sugerir a proposta orçamentária do RPPS; que o Presidente, em conjunto com o Prefeito, autoriza as despesas e a movimentação das contas do Fundo; que bimestralmente é enviado à Câmara Municipal de Vereadores, o comprovante das receitas e despesas e os extratos bancários das contas do Fundo; que é feita análise e aprovação da política de investimentos que é elaborada pelo Gestor de Recursos; análise e aprovação das despesas a serem pagas com a taxa de administração. E por fim, explica que foi a presidente do Conselho até o dia 14 de dezembro, não podendo ser reconduzida, declarando-se candidata para auxiliar o próximo Presidente como Secretária, momento em que Valberto, também se apresenta como candidato à Presidência, os demais membros não se candidataram a essas vagas, portanto, quando aberto à votação, por unanimidade foram eleitos os Conselheiros Valberto Hoesel e Rosane Maria da Luz Madrid, respectivamente, como Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Previdência, para o exercício 2019. A seguir foi escolhido

el. [assinatura] *filhu* *[assinatura]* *Hoesel* *[assinatura]* *Can.* *[assinatura]*

entre os membros do Conselho um novo membro para compor o Comitê de Política de Investimentos, sendo que o Conselheiro Guilherme Eduardo Weirich colocou seu nome à disposição, quando foi aceito pelos demais Conselheiros. Sobre a elaboração da agenda de reuniões ordinárias para o ano de 2019, ficou decidido que será elaborada pela Secretária, recém-eleita, e apresentada para aprovação na próxima reunião, que será na próxima sexta-feira, dia 21, às 16 horas, na Sala do Meio Ambiente, quando o gestor de Recursos já terá disponibilizado a política de investimentos para análise e aprovação dos Conselheiros. A Conselheira Rosane informa sobre a possibilidade de participação dos Conselheiros em cursos "on line" sobre Gestão de RPPS, oferecidos pelo Ministério da Fazenda, e comunica que, tão logo abertas as vagas, comunicará aos demais membros. E por último, fala que o Conselho Fiscal e o Comitê de Política de Investimentos devem apresentar ao CMP as atas de suas reuniões. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Rosane Maria da Luz Madrid, lavrei a presente, a qual assino, juntamente com os demais.

     

